

Re: Concrepoxi Engenharia - Pedido de esclarecimento

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

qua 08/01/2020 14:16

Mensagens enviadas

Para: orcamento3@concrepoxi.com.br <orcamento3@concrepoxi.com.br>;

Cc: orcamento1@concrepoxi.com.br <orcamento1@concrepoxi.com.br>;

Boa tarde,

Solicitação recebida, a mesma será encaminhada para área técnica se pronunciar, tão logo retorne com as respostas, será encaminhado para a referida empresa.

Atenciosamente,
ASCAL/PRES - NOVACAP.

De: orcamento3@concrepoxi.com.br <orcamento3@concrepoxi.com.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 14:07:13

Para: ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

Cc: orcamento1@concrepoxi.com.br

Assunto: Concrepoxi Engenharia - Pedido de esclarecimento

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 023 / 2019 – ASCAL/PRES

PROCESSO 00112-00023308/2019-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA QUADRA 203 DO ITAPOÃ, A SER LOCALIZADA NA QUADRA 203 NO DEL LAGO II, EM ITAPOÃ - DF, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos.

Prezado (a),

Cumprimentando V.Sa., vimos através do presente e-mail, encaminhar a carta C-002/20, de 08 de janeiro de 2020. Solicitando esclarecimentos quanto a licitação supracitada.

Ver arquivo anexo: "2020.01.08 - 002 - NOVACAP - PLE 23.2019 - ESCLARECIMENTO.pdf".

Grato.

Atenciosamente,

José Cláudio

Orçamento

+55 (81) 3312-0400

orcamento3@concrepoxi.com.br

ConcrEpoxi

ISO 9001

Av. João de Barros, 903 | CEP: 50100-020. Boa Vista, Recife-PE | +55 (81) 3312-0400
concrepoxi@concrepoxi.com.br | www.concrepoxi.com.br

f /concrepoxi

Recife, 08 de janeiro de 2020.

C-002/20.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 023 / 2019 – ASCAL/PRES
PROCESSO 00112-00023308/2019-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA QUADRA 203 DO ITAPOÃ, A SER LOCALIZADA NA QUADRA 203 NO DEL LAGO II, EM ITAPOÃ - DF, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos.

Prezado (a),

Cumprimentando V.Sa., vimos através da presente, solicitar esclarecimentos quanto a licitação supracitada.

Questionamento 1

- Considerando a exigência do Edital:

“8.3.6 A empresa arrematante deverá apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, sob pena de desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIOS (Anexo X), nas seguintes condições:”

a) As composições de custos unitários deverão expressar detalhadamente os insumos para sua formação – materiais, equipamentos, mão de obra, com a discriminação dos seus coeficientes de consumo, unidades, custo unitários e totais, sob pena de desclassificação;”

- Considerando o descomunal trabalho necessário, para apresentar todos os itens das Tabelas de Referência no modelo do Anexo X;
- Considerando que, os itens pertencentes as Tabelas de Referência, como SINAPI, são amplamente publicados com o detalhamento exigido no Edital;
- Considerando, em nosso entendimento, que a exigência do item 8.3.6 do Edital, não deve ser aplicada aos itens de Tabela de Referência.

Pergunta-se:

Os itens de Tabela de Referência, como SINAPI, constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, também devem ser apresentados no modelo do Anexo X?

Questionamento 2

- Considerando os itens:

| | | | | | | |
|-------------|--------------------|--|---|--------|-------|-----------|
| 06.01.500.4 | CCU - 06.007 - IMP | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 573,50 | 33,82 | 19.397,89 |
| 06.09.105.2 | CCU - 06.008 - IMP | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 30,00 | 10,98 | 329,51 |

- Considerando que o mesmo serviço possui preços unitários distintos.

Pergunta-se:

Qual preço unitário deve ser atribuído para cada item?

Questionamento 3

- Considerando os itens:

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|----|-------|--------|----------|
| 04.01.810.13 | CCU - 04.110 | CUBA DE EMBUTIR OVAL - Cor BRANCO - Cod.L59 - Fab.DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 | 103,06 | 824,48 |
| 04.01.810.14 | CCU - 04.111 | CUBA DE EMBUTIR OVAL - Cor BRANCO - Cod.L59 - Fab.DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 32,00 | 79,06 | 2.529,92 |

- Considerando que o mesmo serviço possui preços unitários distintos.

Pergunta-se:

Qual preço unitário deve ser atribuído para cada item?

Questionamento 4

- Considerando os itens:

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|----|-------|--------|----------|
| 04.01.200.15 | CCU - 04.044 | MOLDURA EM ALUMÍNIO COM TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIVA EM PVC | M2 | 64,53 | 94,57 | 6.102,48 |
| 04.01.200.4 | CCU - 04.030 | MOLDURA EM ALUMÍNIO COM TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIVA EM PVC | M2 | 2,83 | 866,18 | 2.451,30 |

- Considerando que o mesmo serviço possui preços unitários distintos.

Pergunta-se:

Qual preço unitário deve ser atribuído para cada item?

Questionamento 5

- Considerando relevância dos esclarecimentos para elaboração das propostas de preços das licitantes;
- Considerando a possível adequação dos preços unitários dos itens supracitados e, conseqüentemente, a mudança dos valores parciais e total da Licitação;
- Considerando o que ordena o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993:

“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido...”

Pergunta-se:

O disposto no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, será adotado, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido?

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

José Cláudio B. dos Santos

ConcrEpoxi Engenharia Ltda
José Cláudio Barbosa dos Santos
Gerente do Setor de Orçamentos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Divisão Técnica
 Seção de Orçamento

Despacho - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEORÇA

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2020.

Ao DETEC-DE,

Trata-se de **Construção da Escola Classe do Itapoã, Quadra 203, Área Especial 01/02, no Itapoã-DF**, referente ao projeto PROJ-DE-024-18.

Resposta aos questionamentos "*E-mail - Questionamentos - (Concrepoxi Ltda)*" (33773212)**Questionamento 2**

- Considerando os itens:

| | | | | | | |
|-------------|--------------------|--|---|--------|-------|-----------|
| 06.01.500.4 | CCU - 06.007 - IMP | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 573,50 | 33,82 | 19.397,89 |
| 06.09.105.2 | CCU - 06.008 - IMP | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 30,00 | 10,98 | 329,51 |

- Considerando que o mesmo serviço possui preços unitários distintos.

Pergunta-se:

Qual preço unitário deve ser atribuído para cada item?

Resposta:

Onde se lê "*CCU - 06.008 - IMP / CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO*" leia-se "*CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*", devendo-se adotar o valor de planilha.

Questionamento 3

- Considerando os itens:

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|----|-------|--------|----------|
| 04.01.810.13 | CCU - 04.110 | CUBA DE EMBUTIR OVAL - Cor BRANCO - Cod.L59 - Fab.DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 | 103,06 | 824,48 |
| 04.01.810.14 | CCU - 04.111 | CUBA DE EMBUTIR OVAL - Cor BRANCO - Cod.L59 - Fab.DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 32,00 | 79,06 | 2.529,92 |

- Considerando que o mesmo serviço possui preços unitários distintos.

Pergunta-se:

Qual preço unitário deve ser atribuído para cada item?

Resposta:

Onde se lê "*CCU - 04.110 - CUBA DE EMBUTIR OVAL - Cor BRANCO - Cod.L59 - Fab.DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*" leia-se "*CUBA DE EMBUTIR OVAL - Cor BRANCO - Cod.L37 - Fab.DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*", devendo-se adotar o valor de planilha.

Questionamento 4

- Considerando os itens:

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|----|-------|--------|----------|
| 04.01.200.15 | CCU - 04.044 | MOLDURA EM ALUMINIO COM TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIVA EM PVC | M2 | 64,53 | 94,57 | 6.102,48 |
| 04.01.200.4 | CCU - 04.030 | MOLDURA EM ALUMINIO COM TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIVA EM PVC | M2 | 2,83 | 866,18 | 2.451,30 |

- Considerando que o mesmo serviço possui preços unitários distintos.

Pergunta-se:

Qual preço unitário deve ser atribuído para cada item?

Resposta:

O valor que deve ser adotado é de R\$ 94,57. Informamos que a composição "CCU - 04.030" foi excluída do orçamento.

Considerando as informações citadas a cima, seguem os orçamentos abaixo relacionados com as devidas alterações.

| ESTIMATIVA | TIPO | VALOR | PLANILHA | ATESTO |
|------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|----------|
| 095/2018-SEORÇA-R00-SDS-R-02 | Sem Desoneração | R\$ 9.464.859,19 | 33948513/33948632 | 33948673 |
| 095/2018-SEORÇA-R00-CDS-R02 | Com Desoneração | R\$ 9.503.022,40 | 33948760/33948857 | 33948924 |

À apreciação superior.

Eng° Álvaro Henrique
Orçamentista.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO HENRIQUE XAVIER SANTOS - Matr.0973310-8, Engenheiro(a) Civil**, em 13/01/2020, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33948972 código CRC= **62C77A8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2019 – ASCAL/PRES.

Objeto: Construção da Escola Classe do Itapuã, Quadra 203, Área Especial 01/02.

E R R A T A nº 1

| | | | | | | |
|-------------|--------------------|--|---|-------|-------|--------|
| 06.09.105.2 | CCU – 06.008 - IMP | CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 30,00 | 10,98 | 329,51 |
|-------------|--------------------|--|---|-------|-------|--------|

Onde se lê:

“CCU – 06.008 – IMP / CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO “

leia-se:

“CABO TELEFONICO CTP – APL – 50, 10 PARES, USO EXTERNO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO” devendo-se adotar o valor de planilha.

| | | | | | | |
|--------------|--------------|--|----|------|--------|--------|
| 04.01.810.13 | CCU – 04.110 | CUBA DE EMBUTIR OVAL – Cor BRANCO – Cod L59 – Fab. DECA OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 | 103,06 | 824,48 |
|--------------|--------------|--|----|------|--------|--------|

Onde se lê:

“CCU – 04.110 – CUBA DE EMBUTIR OVAL – Cor BRANCO – Cod.L59 – Fab.DECA OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO”

leia-se:

“CUBA DE EMBUTIR OVAL – Cor BRANCO – Cod.L37 – Fab.DECA OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO” devendo-se adotar o valor de planilha.

| | | | | | | |
|--------------|--------------|---|----------------|-------|--------|----------|
| 04.01.200.15 | CCU – 04.044 | MOLDURA EM ALUMÍNIO COM TELA MOQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC | M ² | 64,53 | 94,57 | 6.102,48 |
| 04.01.200.4 | CCU – 04 030 | MOLDURA EM ALUMÍNIO COM TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC | M ² | 2,83 | 866,18 | 2.451,30 |

O valor que deve ser adotado é de R\$ 94,57. Informamos que a composição “CCU – 04.030” foi excluída do orçamento.

Considerando as informações citadas acima, anexamos os orçamentos abaixo relacionados com as devidas alterações.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos.

Delcimar Pires Martins
Chefe da ASCAL/PRES
NOVACAP